

Goiânia, 28 de Novembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 008/2019

De: Gestão de Pessoas

Para: Setor de Compras HDT

1. MATERIAL

Impressora para confecção de crachás colorida.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Impressão automática em dupla face contendo:

Portas USB e Ethernet;

Painel LCD;

Cartões compatíveis com ISO ID-1/CR-80 (85,6mm x 53,98mm);

Driver com suporte para plataforma Windows;

Ribbon e Suprimento de limpeza – kit;

Bivolt;

Resolução de impressão mínima de 300 dpi.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Impressora para confecção de crachás dos colaboradores da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 Unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

José Augustinho Zago
Coordenador de Gestão de Pessoas
ISG / HDT

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4.O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5.O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


José Augustinho Zago
Coordenador de Gestão de Pessoas
ISG/ HDT
Coordenador de Gestão de Pessoas
ISG/ HDT


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA